Respostas ao pedidos de reconsideração do *Resultado Final Preliminar* do processo de seleção do Edital 01/2020 – PPGF/UFPB.

O candidato Henrique Duarte Ferreira solicita correção de seu sobrenome no Resultado Final Preliminar. A solicitação foi prontamente atendida e o **sobrenome corrigido** pela Comissão de Seleção.

O candidato Gabriel da Silva Rodrigues solicita **revisão do cálculo da nota final** alegando erro de cálculo. Após revisão, a Comissão de Seleção concluiu que os **cálculos estão corretos** e decidiu **indeferir o recurso.**

O candidato Victor Nadio Ferreira da Silva alega não ter seus resumos e apresentações contabilizadas. Segundo o item 4.2 do edital 01/2020 – PPGF/UFPB são contabilizados "Apresentações de trabalho em evento regional, nacional ou internacional". A Comissão de Seleção **não contabilizou as apresentações** citadas no currículo Lattes por **não trazerem a informação do evento** onde foram apresentadas não sendo possível a verificação do atendimento ao referido item do edital.
O recurso do candidato foi atendido quanto a contagem dos resumos. A Comissão de Seleção **contabiliza quatro resumos em áreas afins (computação)**. Atendido parcialmente o recurso, o candidato passa a ter as seguintes notas:

Histórico Escolar: 7.00
Pontuação do currículo: 2.00
Nota do currículo: 0.32
Nota final: 5.00

Esta é a decisão da Comissão de Seleção.

O candidato Marciano Goveia de Araújo pede **reconsideração da contagem de pontos de seu currículo Lattes** alegando não ter sido contabilizados um artigo, resumos e apresentações. **A Comissão de Seleção atende parcialmente** o recurso do candidato pela contabilização de: **(i) um artigo em área afim** (3 pontos); **(ii) dois resumos em área afim** (1 ponto); **(iii) uma apresentação em área afim** referente à apresentação no X Seminário de Ensino Pesquisa e Extensão em 2019 (1,5 pontos). As demais apresentações não foram contabilizadas pela falta de comprovação de que o candidato foi o apresentador do trabalho. Dado o atendimento parcial do recurso, o candidato passa a ter as seguintes notas:

Histórico Escolar: 8.50
Pontuação do currículo: 5.5
Nota do currículo: 0.89
Nota final: 6.22

Esta é a decisão da Comissão de Seleção.